PORTARIA Nº 29, DE 9 DE MAIO DE 2012.

Concede adicional por tempo de serviço à servidora efetiva Aparecida Libéria Santos Moreira.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido adicional por tempo de serviço à razão de 5% (cinco por cento) à servidora efetiva Aparecida Libéria Santos Moreira, em conformidade com o art. 2º da Lei Complementar nº 5.037, de 15 de março de 2010.

Parágrafo único – Com a concessão disposta no *caput*, a servidora passa a fazer jus a 15% (dez por cento) de adicional por tempo de serviço.

Art. 2º - O tempo de serviço público prestado pela servidora no exercício de cargo público considerado para fins de recebimento do adicional corresponde ao período de 01/05/2007 a 30/04/2012.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no *hall* da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Pará de Minas, 9 de maio de 2012.

Vereador Marcílio Magela de Souza
Presidente da Câmara